



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 1.093, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

Amplia Percentual e
Prorroga Afastamento.

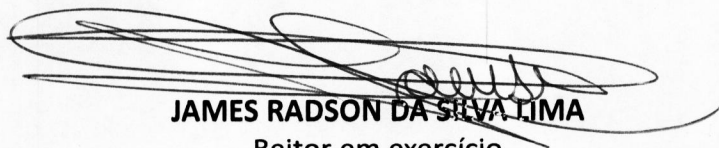
O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.014056.2019-15, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 17/08/2019, o afastamento parcial concedido pela Portaria IFPE/GR Nº 1.198/2018 à servidora **LÍLIAN GUERRA PRAZERES**, matrícula SIAPE nº 2196446, ocupante do cargo de Tecnóloga em Recursos Humanos, lotada na Reitoria desta Instituição Federal de Educação.

Art. 2º Ampliar o percentual do afastamento parcial da servidora acima mencionada, de 30% (trinta por cento) para 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.


JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Reitor em exercício



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/GR Nº 1.095, DE 15 DE AGOSTO DE 2019


Designa Representantes.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 04/2019-CONSUP, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados no ANEXO desta Portaria como representantes locais dos Campi desta Instituição Federal de Educação, junto à Coordenação do Processo Eleitoral designada pelo Conselho Superior, nos termos do Edital nº 43/2019-GR, aprovado pela Resolução CONSUP/IFPE nº 55, de 06/08/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Reitor em exercício

ANEXO DA PORTARIA IFPE/GR Nº 1.095/2019.

SIAPE Nº	NOME DO REPRESENTANTE	CAMPUS
2351413	MARIANA SOUTO MAIOR DE OLIVEIRA	ABREU E LIMA
1866663	JAILSON ALVES MACHADO	AFOGADOS DA INGAZEIRA
3006888	JORDÂNIA DURAND RAMALHO RASIA	BARREIROS
1301921	JOSEANE LAURENTINO DE BRITO LIRA	BELO JARDIM
1060563	WANESSA BATISTA DE BARROS	CABO DE SANTO AGOSTINHO
1893468	MARIO ROBERTO SALGADO BENNING	CARUARU
2263204	LETÍCIA DA MOTA MONTEIRO	GARANHUNS
1192954	ALESSANDRA DE LIMA JARDIM	IGARASSU
2350965	DÉBORA BEZERRA DE SANTANA	IPOJUCA
2178470	ADRIANO DA CUNHA MELO RIBEIRO	JABOATÃO DOS GUARARAPES
2177578	SANDRA FERREIRA DA SILVA LUPPI	OLINDA
2387751	GILIENE MACIEL MONTEIRO DE SOUZA	PALMARES
2359495	KALINE ALESSANDRA GUILHERME DANTAS	PAULISTA
2168924	JOSÉ DANIEL SOARES DE PAIVA	PESQUEIRA
1023337	ERNANI GOMES DA FONSECA JÚNIOR	RECIFE
0384933	ALEXANDRE CÉSAR FIGUEROA CÂMARA	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/GR Nº 1.096, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

Designa ouvidor.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 136/2019-DEaD/IFPE, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JEFFERSON CARVALHO DOS PRAZERES FILHO**, matrícula SIAPE nº 2177766, CPF nº 064.427.534-09, para assumir a função de Ouvidor da Diretoria de Educação a Distância desta Instituição Federal de Educação, convalidando seus atos a contar de 01/08/2018.

JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 1.097, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

Remove Servidores Docentes.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23295.008585.2019-61, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores docentes abaixo relacionados, através de permuta.

SIAPE Nº	SERVIDOR(A)	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1100719	JOSINEIDE BRAZ DE MIRANDA LIRA	<i>Campus Recife</i>	<i>Campus Pesqueira</i>
0153969	PAULO RICARDO DA SILVA	<i>Campus Ipojuca</i>	<i>Campus Recife</i>
2997036	WELLYTON SILVA VASCONCELOS	<i>Campus Pesqueira</i>	<i>Campus Ipojuca</i>

JAMES RADSON DA SILVA LIMA

Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 1.098, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

Retifica Portaria IFPE/GR
Nº 982/2019.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23300.012810.2019-48, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria acima mencionada, que revogou, em parte, a Portaria nº 261/2015-GR, a qual trata da concessão de RSC III para o servidor **ADALBERTO DE SOUZA ARRUDA**.

Onde se lê: "em função da conclusão e entrega do diploma do curso de Doutorado, ..."
Leia-se: "em função da conclusão e entrega da Ata de Defesa da Tese de Doutorado, ...".

JAMES RADSON DA SILVA LIMA

Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO


PORTARIA IFPE/GR Nº 1.102, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza afastamento parcial
para Mestrado.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23295.010022.2019-33 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial, em 50% (cinquenta por cento) da carga horária contratual, da servidora **NATASHA PRISCILA BEZERRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2090249, CPF nº 067.620.024-98, ocupante do cargo de Programadora Visual, lotada na Reitoria desta Instituição Federal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2019, para fins de cursar Mestrado Profissional, conforme Resolução 49/2010-CONSUP.



JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 1.105, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

Concede Progressão
Por Capacitação.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora relacionada abaixo Progressão por Capacitação, de acordo com a Legislação Vigente.

SIAPÉ Nº	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO
1193035	CLÁUDIA DANIELLE NEVES DE MOURA ALVES	SECRETÁRIA EXECUTIVA	E-304	E-404	12/08/2019	23295.014459.2019-46


JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 1.106, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

Concede Reconhecimento de
Saberes e Competências.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências à servidora relacionada abaixo, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Educação, nos termos da Resolução nº 76/2014-CONSUP/IFPE.

SIAPE Nº	SERVIDORA	NÍVEL	VIGÊNCIA	CAMPUS	PROCESSO Nº
1114915	LAURA JORGE NOGUEIRA CAVALCANTI	RSC III	29/05/2019	AFOGADOS DA INGAZEIRA	23357.011362.2019-18


JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 1.107, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

Concede o Reconhecimento de
Saberes e Competências.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 357/2019-GR, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme parecer de força executória nº 00072/2019/SMPES1G/PRF5R/PGF/AGU, o Reconhecimento de Saberes e Competências ao servidor relacionado abaixo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta Instituição Federal de Educação, em cumprimento à sentença judicial constante no Processo nº 0814332-25.2019.4.05.8300.

SIAPE Nº	SERVIDOR	VIGÊNCIA	NÍVEL
0275126	MARCOS DA SILVA ELIAS	08/08/2019	RSC-I


JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Reitor em exercício